



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

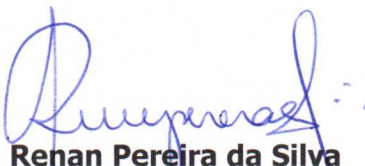
P.M. Arujá - Fls	18
Processo nº	333.168/25
03/07/25	J

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do **Processo Administrativo n.º 333.168/2025**, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 3.358,58 (três mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** em favor da empresa **CIRURGICA SAO JOSE LTDA, CNPJ: 55.309.074/0001-04**; e empenho no valor de **R\$ 4.457,28 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)** em favor da empresa **GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ: 33.318.076/0001-19**.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 01 de Julho de 2025.


Renan Pereira da Silva
Secretário Adjunto de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

AUTORIZAÇÃO

P.M.Arujá • Fls	19
Processo nº	333.168/25
03/07/25	f

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso I ou II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, como preceitua o Artigo 72, Inciso VIII do mesmo diploma legal.

Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde

Arujá, 01 de Julho de 2025.